



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 131, de 30 de novembro de 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento no inciso IV da Portaria nº 2955/GR, de 22 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **SANSÃO LOPES DE MORAES NETO**, SIAPE nº 1123731, CPF nº 030.865.313-04, para atuar como Fiscal Titular do Contrato nº 38/2015, (Processo no 692/2015-10), Pregão nº 06/2015, firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **ISM GOMES DE MATTOS**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas: almoço e jantar, para estudantes da UFC nos Campi de Russas, Crateús, de segunda à sexta-feira durante o período letivo, incluindo o período de férias, além de outros fornecimentos, de acordo com solicitação prévia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do pregão, tendo como Fiscal Suplente, o servidor **LINNIK ISRAEL LIMA TEIXEIRA**, SIAPE nº 1862195, CPF nº 031.489.833-60, ambos lotados no Campus de Crateús.

Art. 2º. Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no manual de fiscalizações de contratos disponibilizado no site da PRADM <[www.pradm.ufc.br](http://www.pradm.ufc.br)>

Art. 3º. Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

  
Profa. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORRÊA  
Pró-Reitora de Administração.